



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO 7.436 /

## "DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.404, de 23 de agosto de 1993,

### DECRETA :

ART.1º - Ficam designados os seguintes componentes do Conselho de Tributos Municipais:

- **MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA**, representante da Assessoria Jurídica do Município;
- **SAMUEL DE CARVALHO**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
- **LÍDIA DOS SANTOS COSTA** e **RICARDO DE CARVALHO**, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
- **ELIAQUIM BERNARDES DE SOUZA** (efetivo) e **JORGE DA ROCHA VASCONCELOS** (suplente), representantes do Sindicato dos Contabilistas e Escritórios Contábeis de Poços de Caldas;
- **RONNOLD ROBERT DAMBRÓSIO** (efetivo) e **EVANILDES APARECIDA SERAFINI SILVA** (suplente), representantes da 25ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil;
- **OTORINO NERY** (efetivo) e **MARCO ROBERTO CORRÊA** (suplente), representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas;
- **ABRAHÃO ELIAS NETO** (efetivo) e **LINO ANTÔNIO CARVALHO FAZZI** (suplente), representantes da Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Delegacia da Sub Região de Poços de Caldas;
- **TATIANA SILVEIRA REIS** (efetivo) e **JOSÉ MUNIZ** (suplente), representantes das Sociedades Amigos de Bairros de Poços de Caldas.




# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JUNHO DE 2003

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rivanildo Pereira Diniz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1940, de 11 / 06 / 03